



ANEXO 1

CATEGORIA DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 35.766,72 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta seis reais e setenta e dois centavos) aportados na modalidade de **Prêmio** distribuído da seguinte forma:

- A) R\$ 35.766,72 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) para apoio as Demais Áreas Culturais;

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

O art. 8º da Lei Paulo Gustavo: Apoio a **Projetos de Mestres e Mestras.**

O principal objetivo do Edital é a premiação aos trabalhadores e trabalhadoras da arte e da cultura, detentores dos conhecimentos e expressões culturais populares e tradicionais que, por seus saberes e pelas suas formas de expressão, preservam a história e a memória cristalinense, fortalecem o sentimento de identidade e pertencimento, por meio de reconhecimento as Mestras e Mestres da cultura.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1.1.1. Art. 8º da Lei Paulo Gustavo: Apoio a Demais Áreas da Cultura

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
LETRA A	7	2	1	10	R\$ 3.576,67	R\$ 35.766,72